



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## REDAÇÃO FINAL

### PROC. Nº 1226/21 - PLL Nº 547/21

#### **Integra os Territórios Negros que especifica ao Patrimônio Cultural do Município de Porto Alegre.**

**Art. 1º** Ficam integrados ao Patrimônio Cultural do Município de Porto Alegre, com base no art. 14 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental –, e alterações posteriores, os Territórios Negros listados no Anexo desta Lei.

**Parágrafo único.** Para fins desta Lei, entende-se por Território Negro a área, o logradouro e todo espaço físico e simbólico configurado a partir da função de moradia, trabalho, estudo, lazer, circulação, refúgio, resistência ou de práticas culturais, tais como batuque, carnaval, jogos, religiosidade e outros fazeres associados ao povo negro, exercidas por pessoas negras, cuja significação é construída a partir da significativa presença negra ou das atividades por elas desenvolvidas.

**Art. 2º** Os Territórios Negros deverão receber atenção do Poder Público Municipal de forma a garantir sua visibilidade e a dotá-los de elementos para o desenvolvimento de atividades educacionais, turísticas e culturais que contemplem as tradições socioculturais vinculadas às culturas afro-brasileira e de matriz africana, devendo ser providenciado, no mínimo, o que segue:

I – delimitação e identificação dos Territórios Negros no mapa oficial do Município de Porto Alegre; e

II – instalação e manutenção de elementos de sinalização gráfica informativa e de identificação de cada Território Negro, em número e dimensões compatíveis, para o desenvolvimento das atividades preconizadas no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** O Executivo Municipal poderá estabelecer parceria comunitária com organizações ou entidades que se dediquem à história e à cultura do povo negro, na hipótese de projetos, programas e empreendimentos do Município de Porto Alegre que incidam ou envolvam os Territórios Negros ou áreas, edificações, equipamentos e outros próprios municipais neles inseridos.

**§ 1º** Os projetos, programas e empreendimentos referidos no *caput* deste artigo referem-se àqueles executados diretamente pelo Município ou que envolvam concessão, permissão, leilões, venda, permuta, parcerias público-privadas, adoção, autorizações e outros atos públicos de liberações de atividades econômicas.

**§ 2º** As organizações ou entidades que se dediquem à história e à cultura do povo negro referidas no *caput* deste artigo deverão estar sediadas no Município de Porto Alegre ou comprovar que nele atuam.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO**

A identificação, a breve caracterização e a delimitação espacial dos Territórios Negros listados a seguir foram realizadas com base em informações contidas na dissertação de mestrado “Territórios Negros em Porto Alegre/RS (1800 – 1970): Geografia histórica da presença negra no espaço urbano”, de Daniele Machado Vieira, no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes – e em estudos sobre os quilombos urbanos de Porto Alegre e diplomas legais.

### **1 – Largo da Forca (Praça Brigadeiro Sampaio)**

Esta área verde foi assim identificada por ser o lugar onde, entre 1830 e 1860, eram enforcados, de acordo com as leis do Brasil Imperial, os considerados criminosos, atingindo muitos negros, inclusive os que resistiam à escravidão. Ainda, na praça havia um chafariz, ponto de encontro e de conversas entre escravos que ali buscavam água para abastecer as casas dos senhores. Dentro do Projeto Museu de Percurso do Negro em Porto Alegre (MPN), foi instalada (marco da presença negra) a obra de arte “O Tambor”, inaugurada em 2010.

Delimitação: limites da atual área ocupada pela Praça Brigadeiro Sampaio.

### **2 – Pelourinho (Avenida Padre Thomé)**

O Pelourinho (marco de pedra, em forma de coluna, no qual eram publicados editais e amarrados negros escravizados para castigos e execração pública) de Porto Alegre foi instalado em 1810, em uma área pública em frente à Igreja Nossa Senhora das Dores, cuja construção iniciou-se em 1807, contando com o trabalho de negros. Essa área corresponde a atual Avenida Padre Thomé, entre a Avenida Mauá e a Rua dos Andradas.

O naturalista Arsène Isabelle assim descreveu o pelourinho: “Ponto de reunião – a praia, ao lado do Arsenal, de frente de uma igreja, diante do instrumento de suplício de um divino legislador, vereis uma coluna erguida num maciço de alvenaria e ao pé uma massa informe (..) é um negro (...), o infelizmente tem apenas membros mutilados, que mal se conhecem, sob os farrapos ensanguentados de sua pele murcha”.

Delimitação: área ocupada pela Avenida Padre Thomé, abarcando os passeios públicos, entre a Avenida Mauá e a Rua dos Andradas, incluindo o trecho desta até o limite com a Igreja Nossa Senhora das Dores.

### **3 – Largo da Quitanda (Praça da Alfândega)**

Primeiro mercado público da Cidade, composto por barracas e vendedores ambulantes ao ar livre, ocupava a área da atual Praça da Alfândega. Foi representado no mapa da cidade de 1833, sendo que em 1820 o naturalista Saint-Hilaire, ao passar por Porto Alegre, fez menção ao mesmo registrando que os vendedores eram negros: “É na Rua da Praia, próximo ao cais, que fica o mercado. Nele vendem-se laranjas, amendoim, carne seca, molhos de lenha e de hortaliças, principalmente couve. Como no Rio de Janeiro, os vendedores são negros”.

O Largo da Quitanda foi contemplado no Projeto Museu de Percurso do Negro em Porto Alegre (MPN), com a instalação (marco da presença negra) da obra de arte “Pegada Africana”, inaugurada em 2011 na Praça da Alfândega.

Delimitação: limites da atual área da Praça da Alfândega, incluindo o trecho contíguo da Rua dos Andradas.

#### **4 – Mercado Público e entorno**

Em 1844, foi concluído o primeiro prédio para abrigar o mercado público de Porto Alegre, na Praça Paraíso, hoje Praça XV de Novembro. De acordo com historiadores, os vendedores desse mercado também eram negros e negras. Esse prédio foi substituído pelo do atual Mercado Público, inaugurado em 1869, continuando a predominância de vendedores negros. Também o Mercado Público é forte referência para os seguidores das religiões afro-brasileiras na Capital, para os quais está assentado no “cruzeiro” central do prédio o Orixá Bará, ponto onde, no âmbito do Projeto Museu de Percurso do Negro, foi implantado em 2013 o marco “O Bará do Mercado”.

Delimitação: limites das áreas da Praça XV de Novembro, do Largo Glênio Peres e do prédio do Mercado Público, incluindo os passeios.

#### **5 – Igreja de Nossa Senhora do Rosário e Rua do Rosário (atual Rua Vigário José Inácio) e Rua de Santa Catarina (atual Rua Dr. Flores)**

Em 1786, homens negros, livres e escravizados, formaram a Irmandade do Rosário, que associados à instituição Igreja Católica, desenvolveram estratégias visando a melhores condições de vida e de conquista da liberdade. Inicialmente, funcionou na Igreja Nossa Senhora da Madre de Deus (atual Catedral Metropolitana), porém a prática de rituais religiosos afrocatólicos, com percussão, cantos e danças, provocou conflitos com fiéis conservadores, levando a Irmandade a iniciar, em 1818, a construção e o gerenciamento do seu próprio templo: a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, localizada na Rua do Rosário (atual Rua Vigário José Inácio). Este templo perdurou até 1951, quando foi demolido para a construção da atual Igreja do Rosário, deixando de ser gerida pela Irmandade.

Além dos rituais na Igreja Nossa Senhora do Rosário, os negros realizavam regularmente em casas situadas na Rua do Rosário e na Rua de Santa Catarina, nos fundos da Igreja (atual Rua Dr. Flores), os chamados “batuques”, caracterizando todo o quarteirão como um Território Negro.

Delimitação: limites da área do quarteirão formado pela Rua Vigário José Inácio, Avenida Otávio Rocha, Rua Dr. Flores e Rua dos Andradas, incluindo os passeios públicos.

#### **6 – Beco do Poço (Avenida Borges de Medeiros)**

Na década de 1840, a malha viária de Porto Alegre contava com três ruas principais, Rua da Praia (Rua dos Andradas), Rua da Ponte (Rua Riachuelo) e Rua da Igreja (Rua Duque de Caxias), e outras pequenas travessas e vielas estreitas chamadas de “becos”, onde morava a população pobre, trabalhadores e “libertos”. Um destes era o “Beco do Poço, antiga Rua General Paranhos, estendendo-se em aclave da atual Rua Gen. Andrade Neves até a Rua Duque de Caxias e desta em forte ladeira até a Rua Coronel Genuíno”. O Beco era assim identificado devido a presença de uma fonte de água e, segundo pesquisadores, era um dos redutos negros da Porto Alegre, onde era constante a prática do “batuque”. A partir da década de 1920, a Rua General Paranhos passou por transformações, dando origem à Avenida Borges de Medeiros e ao Viaduto Otávio Rocha. Após a desterritorialização da comunidade negra do

centro de Porto Alegre, no início da década de 1970 territórios transicionais são criados neste espaço, um deles a esquina da Avenida Borges de Medeiros com a Rua da Praia, conhecida como “Esquina Democrática” e, também na década de 1980, como “Esquina do Zaire”, em razão do grande número de negros, de diferentes regiões da Cidade, que ali se reuniam para conversar sobre cultura, futebol e negritude. Essa esquina também é o ponto de partida da “Descida da Borges” em direção ao Mercado Público, tradicional festa que relembra os antigos carnavais, reforçando, assim, a Avenida Borges de Medeiros como Território Negro.

Delimitação: Limites da área ocupada pela Avenida Borges de Medeiros e seus passeios públicos, entre a Rua Coronel Genuíno e Avenida Júlio de Castilhos, incluindo o Viaduto Otavio Rocha.

### **7 – Candombe da Mãe Rita (Rua Avaí e arredores)**

Região onde localizava-se o “Candombe da Mãe Rita”, a mais antiga mãe de santo que se tem notícias, ao longo do século XIX. Há registros do Candombe da Mãe Rita reunir “pretos” de diversas nações africanas, que cantavam e dançavam aos domingos, nas imediações da esquina das atuais Rua Avaí com a Avenida João Pessoa, já em área identificada como “Várzea”.

Delimitação: Rua Avaí e arredores, incluindo área ocupada pela Rua 24 de Maio, os passeios públicos e a escadaria entre a Rua Duque de Caxias e Avenida Des. André da Rocha.

### **8 – A Várzea (Parque Farroupilha)/Campo da Redenção**

Os “Campos da Várzea” ou “Várzea”, terreno alagadiço entre as atuais Avenida Venâncio Aires, Avenida João Pessoa, Praça Argentina e Avenida Osvaldo Aranha, de acordo com registros de autoridades policiais de 1850, por ser fora dos limites urbanos, era um dos locais autorizados para a prática de “batusques e danças de negros”. Como o “candombe da Mãe Rita” (na Avenida João Pessoa) e o batuque em frente à Igreja Nosso Senhor do Bom Fim (construída na década de 1870). Também se fazia presente na “Várzea” a parteira negra Ana Maria, a “Baiana do Presépio”, pois na época natalina montava um presépio em sua morada. Com a intensificação de ações abolicionistas na década de 1880, promovidas por irmandades e sociedades fundadas por negros e brancos, o fim da escravatura ocorreu em Porto Alegre em 1884. Embora grande parte das alforrias tenham ocorrido por “compra” ou por “liberdade condicional” (sob prestação de serviços), o evento foi um passo importante para negros e negras, que comemoraram a emancipação nos “Campos da Várzea”, que oficialmente passou a ser denominado “Campos da Redenção”. Em 1935, em razão do centenário da Guerra Farroupilha, passou a designação de “Parque Farroupilha”, porém este Território Negro permanece na memória popular como “Parque da Redenção”.

Delimitação: Limites do atual Parque Farroupilha.

### **9 – Ponte de Pedra**

Em 1848, após a Guerra Farroupilha, o interventor monarquista Luiz Alves de Lima e Silva determinou, em substituição à precária ponte de madeira, a construção de uma ponte de pedra sobre o Arroio Dilúvio, reforçando a ligação do centro da Cidade com o Areal da Baronesa, utilizando trabalho de negros escravizados. A Ponte de Pedra, hoje integrando o “Largo dos Açorianos”, constituía o limite norte do Areal da Baronesa, e, por quatro anos seguidos a partir de 1948, foi ponto de abertura do carnaval do Areal, de onde o seu Rei Momo negro partia, com blocos e cordões de foliões, passando pelo Rua da Margem (Rua João Alfredo) até o coreto localizado na esquina das atuais Ruas Baronesa do Gravataí com Barão do Gravataí.

Delimitação: Ponte de Pedra e entorno imediato, definido pelos limites da área ocupada pela porção oeste do espelho d’água.

### **10 – O Areal da Baronesa/Quilombo Areal da Baronesa (“Avenida Luiz Guaranha” – Bairro Menino Deus)**

Com o loteamento, em 1879, da chácara de propriedade da “Baronesa do Gravataí” (nos atuais Bairros Cidade Baixa e Menino Deus), surgiu o Arraial da Baronesa, que, devido ao terreno abundantemente arenoso, passou a ser denominado popularmente como Areal da Baronesa. Antes mesmo do loteamento, os negros já estavam presentes no “Areal”.

Conforme mapa de Porto Alegre de 1888, o Areal da Baronesa tinha os seguintes limites: a oeste, o “Caminho das belas”/orla do Guaíba (Avenida Praia de Belas); a leste, o Riachinho (Arroio Dilúvio) /Rua da Margem (Rua João Alfredo) e Rua 13 de Maio (Avenida Getúlio Vargas); ao norte, a Ponte de Pedra (Largo dos Açorianos); e ao sul, a Rua 28 de Setembro (data da Lei do Ventre Livre/antiga Rua dos Pretos Forros – Avenida Ipiranga, entre as Avenidas Praia de Belas e Getúlio Vargas).

Como visto, já em 1881, a denominação dos logradouros atesta a presença negra nessa região, assim como a religiosidade afro-brasileira, o carnaval, o Rei Momo Negro do Areal, os blocos e os cordões carnavalescos e a sua história como lugar de refúgio e resistência negra, se reconhecendo como remanescentes de quilombos.

Em 2004, a comunidade, por meio da Associação Comunitária e Cultural Quilombo do Areal da Baronesa, obteve a certificação da Fundação Cultural Palmares (Portaria nº 35, de 2004, publicado no Diário Oficial da União – DOU – de 10/12/2004). Em 2005, abriu no INCRA processo reivindicando a titulação de seu território, resultando, em 2014, na publicação da Portaria nº 76/INCRA, reconhecendo e declarando como terras da comunidade uma área de 4.466,23m<sup>2</sup>. Em 2015, foi sancionada a Lei Municipal nº 11.871, que delimita área reivindicada e autoriza o Município a doá-la à Associação, instituindo a mesma como Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), estando esse Território Quilombola inserido no Território Negro abaixo delimitado.

Delimitação: Polígono com vértice no encontro da Avenida Loureiro da Silva com Rua João Alfredo, estendendo-se por esta em direção sul até a Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, inflexionando para leste até a Avenida Getúlio Vargas, estendendo-se por esta em direção sul até a Avenida Ipiranga, inflexionando para oeste até a Avenida Praia de Belas, estendendo-se por esta em direção norte até a Rua João Alfredo.

## **11 – Ilhota (Centro Municipal de Cultura/Ginásio Tesourinha e entorno)**

No seu curso natural, o Arroio Dilúvio (“Riachinho”), após receber contribuição do Arroio Cascatinha, próximo da atual Rua Érico Veríssimo, formava um grande meandro, extremamente acentuado (na hoje Praça Garibaldi), circundando uma pequena porção de terra. Em 1905, os dois extremos do meandro foram unidos, formando uma ilha que passou a ser conhecida como Ilhota, habitada majoritariamente por negros e negras. Localizava-se ao sul da Praça: entre a Rua Arlindo (Avenida Érico Veríssimo), a leste, a Rua 13 de Maio (Avenida Getúlio Vargas), a oeste, e o traçado da futura Avenida Ipiranga, ao sul. Era acessada por pontilhões de madeira e estava sujeita a constantes cheias do Dilúvio.

Na Ilhota, nasceu e morou, por cerca de 35 anos, o compositor e músico negro Lupicínio Rodrigues, em cuja casa reuniam-se sambistas e de onde partia o bloco de carnaval Divertidos Atravessados. Também foi morador desse território o jogador de futebol Tesourinha.

Na década de 1940, o Arroio Dilúvio foi retificado e alinhado com a nova Avenida Ipiranga, viabilizando a urbanização da região. Ao final dos anos 1960 e começo dos 1970, a Prefeitura inicia a remoção dos moradores da Ilhota (grande parte para o Bairro Restinga) e passa a implantar o “Projeto Renascença”, construindo o Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, o Ginásio Osmar Fortes Barcellos (Tesourinha) e a Praça Lupicínio Rodrigues. Algumas famílias resistiram a esses desalojamentos e retornaram ao local, constituindo a Vila Renascença (conhecida por alguns como “ocupação Ilhota”) e a Vila Lupicínio Rodrigues.

Delimitação: Limites das áreas ocupadas pelo Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, pelo Ginásio Osmar Fortes Barcellos, pelo Abrigo Municipal Marlene, pela Praça Lupicínio Rodrigues e pelas Vilas Renascença e Lupicínio Rodrigues.

## **12 – A Senzala do Solar Lopo Gonçalves (Museu Joaquim José Felizardo)**

Entre 1845 e 1853, na antiga Rua da Margem (Rua João Alfredo), o comerciante e senhor de escravos Lopo Gonçalves Bastos construiu uma casa na chácara da sua família, com uma senzala, caracterizada pelo teto baixo e ausência de janelas, apenas com algumas aberturas por onde entravam ar e alguma luminosidade. Em 1982, passou a sediar o Museu Municipal Joaquim José Felizardo, um dos locais visitados no projeto com o ônibus “Territórios Negros: afro-brasileiros em Porto Alegre”.

Embora as senzalas representem espaços de confinamento, controle e maus tratos, foram também lugares de conversas, combinações de estratégias, solidariedades entre africanos e afro-brasileiros escravizados, constituindo-se em Territórios Negros.

Delimitação: Limites definidos pelo terreno do Museu Municipal Joaquim José Felizardo.

### **13 – Largo Zumbi dos Palmares (Bairro Cidade Baixa)**

Até o início da década de 2000, o local era conhecido como “Largo da Epatur”. Em 2002, com a mobilização de diversos coletivos do movimento negro de Porto Alegre, recebeu, pela Lei Municipal nº 9.035, a denominação de “Largo Zumbi dos Palmares” (homenagem ao líder do Quilombo dos Palmares), numa referência à histórica presença negra na região do Bairro Cidade Baixa e ao fato do logradouro ser um espaço da religiosidade afro-brasileira. O Largo integra os pontos de parada do projeto com o ônibus “Territórios Negros: afro-brasileiros em Porto Alegre” e abriga atividades da Semana Municipal da Consciência Negra, realizada no mês de novembro de cada ano, de acordo com a Lei Municipal nº 6.986, de 1991.

Delimitação: Limites do logradouro público Largo Zumbi dos Palmares.

### **14 – Mocambo – Associação Comunitária Amigos e Moradores do Bairro Cidade Baixa e Arredores**

No mesmo contexto histórico do Largo Zumbi dos Palmares, separado deste pela Avenida Loureiro da Silva, a Mocambo ocupa um terreno nesta avenida, distante 37 metros da Rua José do Patrocínio. Inserida em região de histórica presença negra, a área já é integrada ao Patrimônio Cultural do Município de Porto Alegre, pela Lei Municipal nº 11.299, de 2012.

Delimitação: Limites definidos conforme descrito na Lei Municipal nº 11.299, de 2012.

### **15 – Colônia Africana (Bairros Rio Branco e Bom Fim)**

Nos atuais Bairros Rio Branco e Bom Fim, a presença de negros e negras foi significativa, aumentado após a abolição legal da escravatura (escravos libertos e sucedâneos), até a década de 1940, recebendo a denominação de “Colônia Africana”, o que é registrado na imprensa ainda em 1895 e na legislação municipal desde 1896, atestando o predomínio do povo negro nessa região da Cidade.

Segundo relatos de antigos moradores da Colônia Africana, recolhidos em trabalho de pesquisa, esta ocupava uma área, aproximadamente, entre as atuais Rua Ramiro Barcelos e Avenida Cel. Lucas de Oliveira, no sentido oeste-leste, e da Rua Castro Alves até a Avenida Protásio Alves, no sentido norte-sul. Com a valorização dos terrenos da Colônia Africana e o aumento dos impostos sobre os imóveis, os negros foram gradativamente deslocados deste território. Na Colônia Africana destacaram-se expressões da cultura e religiosidade afro-brasileira, como: os cordões carnavalescos “Os Fazendeiros”, “Os Prediletos”, e “Os Turunas”; o carnaval do Salão do Ruy, mencionado na imprensa como “a sociedade de pretos da Rua Esperança” (Rua Miguel Tostes); e as comemorações em louvor a Nossa Senhora da Piedade, nas quais a comunidade negra realizava piqueniques, “no morro da Piedade na subida da rua Cabral”, com música, comidas típicas, apresentações de dança e participação de mães de santo.

Delimitação: Polígono com vértice no encontro das Ruas Ramiro Barcelos e Castro Alves, estendendo-se por esta em direção leste até a Rua Quintino Bocaiuva, inflexionado para sul até a Rua Casemiro de Abreu, estendendo-se por esta em direção leste até a Avenida Cel. Lucas de Oliveira, estendendo-se por esta em direção sul até a Avenida Protásio Alves, inflexionando em direção oeste até a Rua Ramiro Barcelos, estendendo-se por esta em direção norte até a Rua Casemiro de Abreu.

## **16 – Bacia do Mont’Serrat**

O termo “bacia” decorre do relevo da região, formado por uma depressão central, delimitada por partes mais elevadas do terreno, conferindo ao mesmo o formato côncavo semelhante ao de uma “bacia”, passando a ser ocupado por moradores a partir de 1910. Com base em marcadores territoriais negros, como casas de religião afro-brasileiras, salões de baile e coretos de carnaval, pode-se dizer que a bacia abrangia áreas nos atuais Bairros Auxiliadora e Mont’Serrat, tendo como limites aproximados: de Norte para Sul, da Avenida Plínio Brasil Milano até Rua Pedro Ivo; e, de Leste Para Oeste, da Rua Pedro Chaves Barcelos até a Rua Mariland. Na Bacia do Mont’Serrat destacaram-se expressões da cultura e religiosidade afro-brasileira, como: a “casa de religião” da Mãe Laudelina do Bará, situada na Rua Freire Alemão; os salões de baile “do Natal” (nas proximidades da Avenida Plínio Brasil Milano, administrado por Orfelina Martins Bento, conhecida como Dona Negrinha), “do Licurgo” e “do Bioga”; e as lavadeiras negras, que se valiam das bicas d’água distribuídas no bairro para realizar seu trabalho.

Delimitação: Polígono com vértice no encontro das Avenidas Mariland com a Plinio Brasil Milano, estendendo-se por esta em direção leste até a Rua Pedro Chaves Barcellos, daí inflexionando para sul até a Rua Pedro Ivo, estendendo-se por esta em direção oeste até a Avenida Mariland, inflexionado para norte até a Avenida Plinio Brasil Milano.

## **17 – Quilombo da Família Silva (Bairro Três Figueiras)**

Ocupando por mais de 60 anos uma área incrustada no Bairro Três Figueiras (com predomínio de famílias de elevado poder aquisitivo), a Família Silva resistiu e venceu várias tentativas de expulsão de seu território. De acordo com estudos, esses quilombolas têm antecedentes em comunidades negras de São Francisco de Paula e de Cachoeira do Sul e mantiveram estreitas relações com os moradores da Colônia Africana. Em 2014, obtiveram a certidão de autorreconhecimento da Fundação Cultural Palmares (Portaria nº 35, de 2004) e, em janeiro de 2006, o status de Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), conforme a Lei Municipal nº 9.929, de 2006. A partir de processo protocolado no INCRA, foi publicado Decreto Federal de 27 de outubro de 2006, declarando de interesse social uma “área de 6.510,78m<sup>2</sup> ocupada pela Comunidade Remanescente de Quilombo Família Silva, situada no Bairro Três Figueiras”. Constituiu-se, assim, no primeiro quilombo urbano com território reconhecido no País, com a emissão pelo INCRA, em 2007, da posse dos imóveis que compõem o território.

Delimitação: Limites definidos conforme descrito art. 1º do Decreto Federal de 27 de outubro de 2006.

## **18 – Quilombo dos Alpes (divisa dos Bairros Teresópolis e Cascata)**

Abrange terras no Morro dos Alpes (conhecido também como Morro da Glória), Estrada dos Alpes, na divisa entre os Bairros Teresópolis e Cascata (onde estão a maior parte das moradias). Visando à regularização fundiária do território, em 2005 foi fundada a Associação Quilombola Dona Edwirges e obtida a certidão de autorreconhecimento da Fundação Cultural Palmares (Portaria nº 26, de 2005, publicada no DOU de 08/06/2005). O nome da Associação é uma homenagem à matriarca da comunidade, Edwirges Francisca Garcia da Silva (Dona Edwirges), que na década de 1930, vinda do interior do Estado, foi morar na área hoje ocupada pelo quilombo, onde viveu com seus familiares até os seus 108 anos. A partir de processo protocolado no INCRA, foi publicado Decreto Federal de 1º de agosto de 2016, declarando de interesse social “os imóveis rurais com domínio válido e abrangidos pelo território quilombola dos Alpes”, com área de 58,28 hectares.

Delimitação: Limites definidos conforme descrito no § 1º do art. 1º do Decreto Federal de 1º de agosto de 2016.

## **19 – Quilombo da Família Fidélix (Bairros Cidade Baixa e Azenha)**

O quilombo da Família Fidélis está situado numa zona entre os Bairros Cidade Baixa e Azenha, na Rua Otto Ernest Maier, limitado pela Rua Sebastião Leão e pelo Hospital Porto Alegre. As famílias Fidélis, Santana, Lemos e outras são oriundas de Santana do Livramento, ocupando a área na década de 1980, reivindicando-se legatários das famílias negras da antiga Ilhota.

Paulatinamente, o território foi recebendo casas de moradia, espaços de lazer, campo de futebol, que contribuíram para a convivência e o fortalecimento dos laços de compadrio e vizinhança, resultando na fundação da Associação Comunitária e Cultural Remanescentes de Quilombo Família Fidélis. Em 2007 a Associação obteve a certidão de autorreconhecimento da Fundação Cultural Palmares (Portaria nº 23, de 2007, publicada no DOU de 02/03/2007), entrando na sequência com processo (em andamento) no INCRA reivindicando a demarcação e a titulação do seu território, com o Instituto publicando no Diário Oficial da União (DOU) o Edital de 29 de setembro de 2015, tornando pública a tramitação do processo “referente à regularização fundiária da área reivindicada pela Comunidade Remanescente de Quilombo da Família Fidélis” e divulgando os limites e confrontações do território quilombola pleiteado, composto de duas glebas inseridas no Território Negro, abaixo delimitado, na área de abrangência da Ilhota.

Delimitação: Conforme a publicação do Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2015.

## **20 – Quilombo dos Machado (Bairro Sarandi)**

Abrange área situada no Bairro Sarandi, nas proximidades da avenida Sertório e da Avenida dos Gaúchos, ocupada pela Família Machado nas décadas de 1970 e 1960, com retomada das terras em 2012. Em 2014, obteve a certidão de autorreconhecimento da Fundação Cultural Palmares (Portaria nº 61, de 2014, publicada no DOU de 21/05/2014).

## **21 – Quilombo dos Flores (Bairro Glória)**

O Quilombo dos Flores está localizado no Bairro Glória, próximo ao Arroio Taquara, sendo que o território reivindicado foi lugar de refúgio de negras e negros escravizados que fugiam em busca de liberdade. Em 2017, obteve a certidão de autorreconhecimento da Fundação Cultural Palmares (Portaria nº 221, de 2017, publicada no DOU de 16/08/2017). Por iniciativa de sua Associação, foi aberto no INCRA, em 2018, processo visando à titulação do território, o qual está em andamento.

## **22 – Quilombo da Família Lemos (Bairro Praia de Belas)**

A Família Lemos tem vínculos com o Quilombo Maçambique (área nos limites entre Canguçu e Encruzilhada do Sul), onde nasceu Délzia Gonçalves de Lemos, neta de escravos, que ainda criança veio com a família morar em Porto Alegre. Em 1953, casou-se com Jorge Alberto Rocha Lemos, funcionário do asilo Padre Cacique, passando, a partir de 1964, a morar em terreno lindeiro a essa Instituição, no Bairro Praia de Belas, o qual é reivindicado pela comunidade. Em 2018, obteve a certidão de autorreconhecimento da Fundação Cultural Palmares (Portaria nº 301, de 2018, publicada no DOU de 12/11/2018) e, no mesmo ano, foi aberto processo visando à titulação do terreno ocupado, o qual está em andamento.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 05/12/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador(a)**, em 05/12/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 05/12/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº





2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 05/12/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0475121** e o código CRC **2E385259**.

---